



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 394/2009

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 7714167, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 00476745731, Categoria “B”, a dirigir o veículo Ranger de placa HJW 6152, deste Instituto, no dia 25 de maio de 2009, para participar de uma reunião de sistematização do documento final do PDI, no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de maio de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore